



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 174 de 03 de julho de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

III - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 820, de 08 de maio de 2014, que estabelece recurso do Bloco de Atenção MAC a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual do município de Cuiabá no valor de R\$ 585.038,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais) referente ao Hospital Universitário Julio Muller;

V - A Portaria GM/MS Nº 821, de 08 de maio de 2014, que estabelece recurso do Bloco de Atenção MAC a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado e do município de Cuiabá no valor de R\$ 4.539.058,90 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cinqüenta e oito reais e noventa centavos) referente a habilitação do Hospital Santa Helena como unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

VI – A Portaria GM/MS Nº 1.101, de 23 de maio de 2014, que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto do Município do município de Paranatinga para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – (SAMU 192) no valor de R\$ 204.744,00 (Duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

VII – A Portaria GM/MS Nº 965, de 19 de maio de 2014, que estabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para o Município de Cuiabá no Estado de Mato;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII - A Portaria GM/MS Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo de útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

IX - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

X - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

XI - A Resolução CIB/MT Nº 032, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre a adesão para a habilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviço ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade – MEQ aos municípios do estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 017 de 21 de maio de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Santo Afonso situado na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

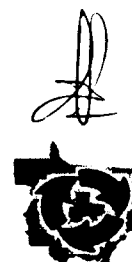
XIII - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 15 de 30 de maio de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara, Porto dos Gaúchos e Tabaporã situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 004 de 23 de maio de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade do município de Carlinda situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 015 de 23 de maio de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda e Pontes e Lacerda situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVI - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 037 de 10 de junho de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Claudia, Itanhangá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah e Vera situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XVII - A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 012 de 22 de maio de 2014, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra nova do Norte situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XVIII- A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 016 de 16 de junho de 2014, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Canarana, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Ribeirão Cascalheira situados na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XIX - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 008 de 18 de junho de 2014, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos municípios de Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu situados na Região de Saúde Norte Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Julho de 2014.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

